

Decreto n.º 357/97

Abre Crédito Adicional  
Suplementar e Contém outras  
providências.

O Prefeito Municipal de São José do  
Divino no uso de suas atribuições legais e de  
acordo Com a letra B, do art. 3.º da Lei Mu-  
nicipal que Orça a Receita e Fixa a Despesa  
para o exercício de 1997.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adi-  
cional Suplementar no valor de R\$ 26.500,00  
(Vinte e seis mil e quinhentos reais) para  
reforço das seguintes dotações do Orçamen-  
to vigente:

02061581486 - 3132 - - - - - R\$ 20.000,00

02020308032 - 3132 - - - - - R\$ 6.500,00

Art. 2.º - Com recurso ao disposto no ar-  
tigo anterior, fica autorizado o cancelamento  
das seguintes dotações do orçamento vigente  
no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e  
quinhentos reais)

02041688534 - 4120 - - - - - R\$ 20.000,00

02010307021 - 4110 - - - - - R\$ 6.500,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Publique-se, Arquive-se e Cumpra-se  
São José do Divino, 01 de Julho de 1997

O Prefeito: *Murshashi*